

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

1.1. O presente termo de referência tem por objeto aquisição de **material de consumo** (material de expediente, material de limpeza, material de construção, material químico, jardinagem e paisagismo, tecidos e miçangas, equipamento de proteção individual, utensílios de copa e cozinha) que serão utilizados para Implementação e Desenvolvimento do Projeto "COLETA SELETIVA PARA A COMUNIDADE DO PERÍMETRO IRRIGADO: CUIDANDO DOS RESÍDUOS DA COMUNIDADE E GERANDO OPORTUNIDADES, o qual se dará por meio do convênio funasa nº 919773/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**2. DESCRIÇÃO DOS ITENS**

MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	CANETA AZUL PONTA MÉDIA: ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, PONTA MÉDIA (CAIXA COM 50 UNIDADES)	CAIXA	20	R\$ 45,00	900,00
2	ÁLCOOL EM GEL ETÍLICO HIDRATADO 70%, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EM FRASCOS DE 500ML, COM TAMPAS DOSADORAS	FRASCO	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
3	BEXIGAS DO TIPO BALÕES DE AR, TAMANHO Nº7 DE CORES VARIADAS	PCT	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
4	PAPEL CARTÃO, CORES VARIADAS, FOSCO, 0,48 X 0,60, OU 0,50 X 0,70. GRAMATURA 200.	UNI	125	R\$ 1,00	R\$ 125,00
5	PROTETOR SOLAR	UND.	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
6	MÁSCARAS DE PROTEÇÃO N95 OU PFF2	CAIXA	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
7	ARAME DE AÇO GALVANIZADO Nº 12	KG	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
8	DOBRADIÇAS DE AÇO	UND	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
9	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 25 M,	UND	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00



	ESPESSURA 0,15 MM, COR INCOLOR				
10	CORDA DO TIPO BARBANTE COM METRAGEM MÍNIMA DE 50M	ROLO	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
11	PISTOLA DE COLA QUENTE	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
12	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM	UND	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
13	BASTÕES DE COLA QUENTE	UND	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00
14	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3L NAS CORES (VERMELHA, AMARELA, AZUL E VERDE)	UND	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
15	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTAS	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
16	BALDES DE 20 LITROS COM TAMPA PARA COMPOSTAGEM	UND	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
17	TORNEIRA PLÁSTICA PARA COMPOSTEIRA	UND	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
18	KIT COM 4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA - 60 LITROS BASCULANTE, COM TAMPA MODELO VAI E VEM.	UND	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
19	CARTOLINA DO TIPO COLOR SET CORES VARIADAS, FOSCO, 0,48 X 0,66, GRAMATURA 200,	UND	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
20	TESOURA, APLICAÇÃO: DE USO GERAL, ESCOLAR; TAMANHO: 13 CM; LÂMINA EM AÇO INOX; PONTA ARREDONDADA, CABO PLÁSTICO, ANATÔMICO.	UND	70	R\$ 5,00	R\$ 350,00
21	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ ÁGUA/ PIGMENTO/ CARGAS E CONSERVANTE, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 15 ML CADA.	CAIXA	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
22	PINCEL PARA TINTURA Nº12	UND	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
23	PINCEL PARA TINTURA Nº08	UND	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
24	PAPEL DO TIPO MADEIRA	UND	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
25	REGADOR DE PLÁSTICO CAPACIDADE PARA ATÉ 10L	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00





26	PÁ DE PLÁSTICO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
27	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO 6 BASTÕES, QUANTIDADE CORES 6 UN, COR SORTIDA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS COM MOLDES, PRAZO VALIDADE 4 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA	CAIXA	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00
28	MUDAS DE PLANTAS FRUTÍFERAS	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
29	ADUBO PARA PLANTAS	PCT	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
30	PALITOS DE PICOLÉ	PCT	8	R\$ 7,00	R\$ 56,00
31	PALITOS PARA CHURRASCO	PCT	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
32	RESMA DE PAPEL A4, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICAÇÃO FSC OU CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL.	UND	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
33	COLEÇÃO DO TIPO MADEIRA COM 12 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
34	COLEÇÃO DO TIPO HIDROCOR COM 12 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
35	FOLHA DE ISOPOR	UND	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
36	COLA, LÍQUIDA, COR BRANCA, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS E ARTESANATO, ADESIVO A BASE DE P.V.A, PESO LÍQUIDO 90G, TUBO COM BICO ECONOMIZADOR, EMBALAGEM PLÁSTICA, TUBO 90.0 GRAMA	UND	90	R\$ 3,00	R\$ 270,00
37	COLA, COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, TIPO LÍQUIDA	UND	25	R\$ 3,50	R\$ 87,50
38	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE	UND	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
39	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL KRAFT, TIPO GOMADA,	UND	14	R\$ 25,00	R\$ 350,00



	LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50M, COR MARROM				
40	FITA ADESIVA, MATERIAL ACETATO, TIPO MONOFACE, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 45 M	UND	14	R\$ 6,00	R\$ 60,00
41	RESMA DE PAPEL PESO 40 - 120G/M² TAM. A4 (210X297) - 500 FLS.- BRANCO	UND	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
42	PAPEL PESO 60, 210 X 297, COM 500 FLS. PCTE BRANCO	UND	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
43	COLA DE SILICONE LIQUIDA PARA ARTESANATO, TUDO COM 100ML	UND	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
44	REFIL DE TINTA CANON GI - 190, COR PRETA, 1000 ML, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS G110,G1110,G2100,G2110,G31 00,G3102,G3110, G3111, G4110,G4111.	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
45	REFIL DE TINTA CANON GI - 190, COR AMARELA, 1000 ML, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS G110,G1110,G2100,G2110,G31 00,G3102,G3110, G3111, G4110,G4111.	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
46	REFIL DE TINTA CANON GI - 190, COR MARGENTA, 1000 ML, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS G110,G1110,G2100,G2110,G31 00,G3102,G3110, G3111, G4110,G4111.	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
47	REFIL DE TINTA CANON GI - 190, COR CIANO, 1000 ML, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS G110,G1110,G2100,G2110,G31 00,G3102,G3110, G3111, G4110,G4111.	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
48	BEXIGAS DO TIPO BALÕES DE AR, TAMANHO Nº 7 DE CORES VARIADAS	PCT	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
49	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO E CLIPE NASAL, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
50	LUVAS TRANSLÚCIDAS SEM PÓ, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00





51	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5°GL, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/ MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRO, ABSOLUTO, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5	UND	16	R\$ 8,00	R\$ 128,00
52	CONSERVANTE LÍQUIDO DESTINADO PARA A PRODUÇÃO DE SANEANTES (AMACIANTE, DETERGENTES, SABÃO, SABONETE, ETC.)	UND	16	R\$ 30,00	R\$ 480,00
53	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO PARA USO DE REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEIRAS DE LOUÇAS E NA LIMPEZA GERAL	UND.	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
54	BASE DE SABONETE PEROLADO (PARA 5L) PARA A PRODUÇÃO DE SABONETE.	UND.	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
55	ESSÊNCIA PARA SABONETE (100 ML) PARA A PRODUÇÃO DE SABONETE	UND.	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
56	CORANTE PARA SABONETE (100 ML) PARA A PRODUÇÃO DE SABONETES	UND.	12	R\$ 7,00	R\$ 84,00
57	COMPRA DE BASE GLICERINADA (1KG) TRANSPARENTE PARA A PRODUÇÃO DOS SABONETES	UND.	16	R\$ 30,00	R\$ 480,00
58	LAURIL SULFATO DE SÓDIO PA 500ML (DODECIL SULFATO DE SÓDIO), FR. 500 G, CAS: 151-21-3.	UND.	16	R\$ 30,00	R\$ 480,00
59	SULFATO DE SÓDIO ANIDRO PA ACS. ASPECTO FÍSICO: FINOS GRÂNULOS BRANCOS CRISTALINOS, INODOROS, PESO MOLECULAR 142,04, FÓRMULA QUÍMICA NA <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> , GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS: 7757-82-6. FRASCO COM 1 KG. PRODUTO CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL	UND.	16	R\$ 30,00	R\$ 480,00
60	SABÃO DE COCO EM BARRA (200G)	UND	48	R\$ 5,00	R\$ 240,00



61	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% FR 250ML REGISTRO NO M.S.: 1.0387.0056.008-7	UND	16	R\$ 5,00	R\$ 80,00
62	BALDES DE (20L) PARA SEREM UTILIZADAS NAS OFICINAS DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	UND.	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
63	BACIAS DE (20L) PARA SEREM UTILIZADAS NAS OFICINAS DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	UND.	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
64	COLHERES DE PAU PARA SEREM UTILIZADAS NAS OFICINAS DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	UND.	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
65	AVENTAL DE SEGURANÇA PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM NAPA NA COR BRANCA	UND.	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
66	JARRAS DOSADORAS (1000L) PARA SEREM UTILIZADAS NAS OFICINAS DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	UND.	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
67	FORMAS REUTILIZÁVEIS PARA SABONETES QUE SERÃO USADAS NAS OFICINAS DE SABONETE	UND.	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
68	FORMAS REUTILIZÁVEIS PARA SABÃO QUE SERÃO USADAS NAS OFICINAS DE SABÃO	UND.	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
69	PENEIRAS DE 19 CM.	UND.	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
70	FUNIS DE PLÁSTICO.	UND.	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
71	PANELAS DE ALUMÍNIO GRANDE (9L)	UND.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
72	SODA CÁUSTICA (HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM ESCAMAS) (1KG)	UND.	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
73	MINI FOGÃO ELÉTRICO PORTÁTIL (500 W)	UND.	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
74	COMPRA DE BLOCO DE ANOTAÇÕES PARA OS PARTICIPANTES DAS OFICINAS E PALESTRAS	UND.	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
75	COMPRA DE SACOS DE CIMENTO DE 50 KG PARA A FABRICAÇÃO DE PESOS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00





76	COMPRA DE CABOS DE VASSOURA DE (120 CM) MADEIRA PARA A FABRICAÇÃO DOS PESOS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	UND	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
77	COMPRA DE FITAS ISOLANTES COLORIDAS (19MM X 10M) PARA A FABRICAÇÃO DE PESOS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	UND	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
78	TINTA SPRAY PARA (MADEIRA, METAL E PLÁSTICO) 400 ML NA COR AZUL PARA COLORIR OS MATERIAIS DE EXERCÍCIOS PRODUZIDOS	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
79	VERNIZ FIXADOR SPRAY 300 ML PARA (MADEIRA, METAL E PLÁSTICO) PARA SER USADO NOS MATERIAIS DE EXERCÍCIOS PRODUZIDOS	UND	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
80	BOTA DE PROTEÇÃO CANO CURTO A SEREM ENTREGUES AOS CATADORES NO DIA DA PALESTRA SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	UND	90	R\$ 70,00	R\$ 6.300,00
81	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR A SEREM ENTREGUES AOS CATADORES NO DIA DA PALESTRA SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	UND	90	R\$ 10,00	R\$ 900,00
82	LUVAS DE PROTEÇÃO ANTI-CORTE A SEREM ENTREGUES AOS CATADORES NO DIA DA PALESTRA SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	UND	90	R\$ 40,00	R\$ 3.600,00
83	ESTILETE PARA USAR NA FABRICAÇÃO DO PORTA CARREGADOR	UND	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
84	PINCEL PARA ARTESANATO PARA ESPALHAR COLA E TINTA E SER USADO NAS OFICINAS	UND	95	R\$ 6,00	R\$ 570,00
85	PAPEL COM ESTAMPA E SEM ESTAMPA PARA ARTESANATO A SER USADO NO REVESTIMENTO DE PEÇAS, EMBALAGEM PARA PRESENTE TAMANHO 0,50CM X 0,60CM.	UND	60	R\$ 1,00	R\$ 60,00
86	CANETA PERMANENTE	UND	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00



87	TECIDO COLORIDO COM ESTAMPA (BOLINHA OU SIMILAR) PARA O REVESTIMENTO DE 34 MOLDURAS ARTESANAIS	METRO	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
88	TECIDO COM DESENHO ESTAMPADO PARA SER USADO NA ILUSTRAÇÃO DO FUNDO DO QUADRO	METRO	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
89	TECIDO NA COR DO TECIDO DE REVESTIMENTO ESCOLHIDO (SEM ESTAMPA) PARA O REVESTIMENTO DE 34 MOLDURAS ARTESANAIS	METRO	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
90	COMPRA DE MIÇANGAS (CORES E TAMANHOS VARIADOS) PARA ORNAMENTAÇÃO DO QUADRO. (PACOTES DE 100G)	UND	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
91	COMPRA DE FITA DE TECIDO MEDINDO 2CM DE LARGURA NA COR BRANCA PARA ORNAMENTAÇÃO DO REVESTIMENTO DAS MOLDURAS E FABRICAÇÃO DAS ALÇAS DE SUSTENTAÇÃO.	M	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
92	COMPRA DE CARTELAS ADESIVAS DE PEDRAS STRASS COM 140 PEDRAS POR CARTELA (CORES VARIADAS).	UND	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
93	COMPRA DE LINHA DE NYLON (0.30 MM X 100 M) (COR BRANCA) PARA AS ESTRUTURAS DO MÓBILE	UND	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
94	COMPRA DE ARRUELA DE PLÁSTICO PARA ARTESANATO (MÁXIMO 2 CM DE DIÂMETRO) PARA SER O SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO DO MÓBILE.	UND	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
95	COMPRA DE MIÇANGAS (CORES E TAMANHOS VARIADOS) PARA A ORNAMENTAÇÃO DAS LINHAS DO MÓBILE. (PACOTES DE 100G)	UNI	30	R\$ 8,00	R\$240,00
96	TINTA PARA ARTESANATO (PAPEL, TECIDO OU MADEIRA) A BASE DE ÁGUA.	UND	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00

**3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**





Na comunidade rural do perímetro irrigado, apesar das ruas estarem quase sempre limpas, não há uma destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, onde todo o lixo coletado é destinado ao lixão. É preciso sensibilizar a comunidade da importância econômica, social e ambiental do tratamento e destinação final do lixo gerado nas residências, pois a não separação desses materiais da maneira correta faz com que os resíduos que possuem um valor agregado passem despercebidos e acabam indo parar em lixões como rejeitos, causando problemas visíveis e emergentes como poluição do solo e das águas que geram e dissipam doenças, além de favorecer o desequilíbrio sanitário.

Diante desse quadro é fundamental o desenvolvimento de projetos voltados para educação em saúde ambiental gerando assim uma consciência ecológica na comunidade, que vai ajudar na diminuição dos fatores que geram riscos ambientais e a saúde da população, além de contribuir com o programa de coleta seletiva de resíduos sólidos melhorando assim qualidade de vida da população.

Deste modo, faz-se necessário as aquisições/contratações para a consecução do objeto deste termo de referência e consecução do objetivo geral do projeto que consiste em contribuir com uma sociedade sustentável através da educação ambiental para a conservação do meio ambiente, com intuito de gerar melhoria da qualidade de vida, por meio da mudança na concepção das pessoas em relação à gestão de resíduos e à coleta seletiva mediante a viabilização das propostas de ações que possibilite a mudança de hábitos de consumo, no que tange a redução do lixo gerado, a reutilização dos resíduos, além de estimular a comunidade a refletir sobre reciclagem e ensiná-los a transformar materiais usados em novos produtos através de processos artesanais.

#### **4. DA ENTREGA, DO FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1. O prazo para o início do fornecimento do objeto será de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, respeitando as características de cada item.

4.2. A entrega deverá ser realizada no local estabelecido na Autorização de Compra, considerando o perímetro urbano do Município de Pau dos Ferros/RN;

4.3. O horário de entrega deverá ser dentro dos dias e horários de funcionamento da Secretaria, a saber de segunda à sexta-feira, considerando que toda a conferência do material a ser entregue acontecerá neste momento.

4.4. Os objetos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.7. Os materiais deverão ser entregues em embalagens de acordo com a legislação vigente e possuir sistema de lacre que garantam sua inviolabilidade e integridade, deverão conter na embalagem ainda, lote e validade dos produtos, nos que couberem.

4.8. Os fornecimentos não geram vínculos empregatícios entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4.9. Os materiais químicos deverão possuir licenças e registros nos órgãos de controle e fiscalização, no que couber;





## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para a sua correção;

5.4. Pagar à Contratada o valor resultante dos fornecimentos no prazo e condições estabelecidas;

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer os itens apresentados no item 2. conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeito fornecimento do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local estabelecidos pela contratante, acompanhando da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, prazo de garantia e/ou validade.

6.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

6.4. Submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através do setor competente, que acompanhará os fornecimentos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.

6.5. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

6.6. Comunicar a Secretaria, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.

6.7. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

6.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal.

6.9. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

6.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência dos Fornecimentos;

6.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.





número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

12.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a PMPF.

### 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Informamos que os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da solicitação se encontram alocados no Orçamento Geral do Município.


### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação de fornecimentos, sem qualquer ônus à PMPF.

### 15. DO FORO COMPETENTE

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Pau dos Ferros/RN, 25 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ERICO DANTAS DE SOUZA**  
Gerente de Compras